

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 2336 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 04/09/2019, o prazo fixado pela Portaria nº 1768/2019, de 03/07/2019, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao processo nº 23116.002260/2019-36.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 03 de setembro de 2019.

Prof.^a Dr.^a Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora